

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.508/2022

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1° – Ficam nomeados nesta Prefeitura os Senhores abaixo relacionados nos cargos constantes no Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

ASSESSOR TÉCNICO III

JOSE GEZUALDO MOREIRA

COORDENADOR DE NÚCLEO

BETHANIA MARJORY SALES SANTOS GABRIEL FERNANDES MATTOS GUSTAVO DE LIMA SOUZA MARCELO DA COSTA LESSA RAFAEL MERLO MENDES -

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO

CASSIO PEREIRA CANDIDO

COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE I

AGUILAR WILLIAN ALVES DA SILVA -FRANCISCO DE ASSIS ROSSI BATISTA FILHO -IGOR RABELO DE SOUZA -

ASSESSOR DE IMPRESSA

ANA CAROLINA OTONI DE CAMPOS -

ASSESSOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA -

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLE

IARA CLERIA AROEIRA FEITOSA /



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 13.508/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 5° (quinto) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois/(2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA Prefeito Municipal